



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

EDITAL 04/2024
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET
PET ESTRATÉGIAS PARA DIMINUIR A RETENÇÃO E A EVASÃO NA UFVJM

Processo nº 23086.056243/2024-81

Diamantina, 12 de dezembro de 2024.

A Comissão Examinadora designada pela Portaria nº 41, de 21 de novembro de 2024, expedida pela Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM – tendo em vista o estabelecido no Cronograma do Edital 05/2024 relativo ao processo seletivo para preenchimento de 02 (duas) vagas para estudantes de graduação dos cursos de Sistemas de Informação, Enfermagem, Nutrição, para atuação junto ao Programa de Educação Tutorial – PET Estratégias para diminuir a retenção e a evasão na UFVJM, torna público o resultado do processo seletivo.

RESULTADO PRELIMINAR

Candidatos	Matrícula	Histórico (20%)	Lattes (10%)	Nota relativa ao projeto pesquisa (20%)	Nota relativa ao projeto extensão (20%)	Nota relativa à entrevista (30%)	Resultado final	Classificação
Nayara Rayene Barbosa Sena	20221012025	18,61	3,50	13,67	11,50	25,00	72,28	1º Classificado (bolsista)
Eva Emiliana Pinto	20211007022	20,00	5,00	14,67	0,00	0,00	39,67	Desclassificado (por não atendimento ao item 5.1.3 do edital 05/2024)

Leida Calegário de Oliveira

Tutora do Grupo PET Estratégias para diminuir a retenção e a evasão

Presidente da Comissão de Seleção

Portaria/Prograd nº 41, de 21 de novembro de 2024

Paula Cristina Pelli Paiva

Membro da Comissão de Seleção

Portaria/Prograd nº 41, de 21 de novembro de 2024

Paula Aryane Brito Alves

Membro da Comissão de Seleção
Portaria/Prograd nº 41, de 21 de novembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Leida Calegario de Oliveira, Tutor(a)**, em 12/12/2024, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Aryane Brito Alves, Servidor (a)**, em 12/12/2024, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Cristina Pelli Paiva, Servidor (a)**, em 12/12/2024, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1627493** e o código CRC **8C60DF6F**.